CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2015





RELATÓRIO DE AUDITORIA RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015.

Campo Novo de Rondônia, 31 de março de 2016.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 35, parágrafo único, c/c artigo 9°, inciso III da Lei Complementar n° 154/1996, vimos nos manifestar sobre a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Campo Novo de Rondônia, quanto a legalidade e regularidade na execução orçamentária e nas Demonstrações Contábeis, observando as disposições legais, em especial a Constituição Federal, a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000 e das demais normas que regem a contabilidade do setor público.

2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

RECEITAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A
Receita Corrente Prevista	33.326.100,00	32.120.486,10	96,38%
Receita de Capital Prevista	700.000,00	1.856.683,29	265,24%
TOTAL	34.026.100,00	33.977.169,39	99,86%

A execução da receita atingiu o percentual de 99,86% da previsão inicial.

2.2 RECEITA TRIBUTÁRIA

A receita tributária se comportou conforme quadro abaixo, revelando-se inexpressiva diante da receita total, representando apenas 3,22% do total arrecadado, apresentando leve evolução em relação ao exercício anterior, necessitando incremento.

	2013	2013 2014		2014		
RECEITA TRIBUTÁRIA	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita de Impostos	771.494,21	2,66	979.135,36	2,67	1.019.031,11	3,00
Imposto Predial e Territorial Urbano	46.582,96	0,16	65.981,24	0,18	68.229,27	0,20
Imposto de Renda Retido na Fonte	297.609,19	1,03	392.354,69	1,07	348.066,68	1,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	359.443,73	1,24	434.045,02	1,18	522.713,46	1,54
Imposto s/Trans. inter vivos de Bens Imóveis e Dir. Reais sobre Bens Imóveis	67.858,33	0,23	86.754,41	0,24	80.021,70	0,24
Taxas	33.092,31	0,11	48.886,08	0,13	76.365,67	0,22
Contribuições de Melhoria	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Tributária	804.586,52	2,77	1.028.021,44	2,80	1.095.396,78	3,22
Receita Arrecadada	29.029.848,48	100	36.730.942,25	100	33.977.169,39	100





2.3 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS

As Receitas de Transferências ainda são a principal fonte de financiamento do município, representando 83,23% da receita total arrecadada, conforme apresentado abaixo:

	2013		2014		2015	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Transferências Correntes da União	9.045.775,54	31,16	10.704.137,76	29,14	10.922.552,82	32,15
Cota-Parte do FPM	6.455.446,12	22,24	8.416.990,10	22,92	8.763.762,85	25,79
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - FPM	1.236.224,95	4,26	1.611.900,57	4,39	1.679.123,72	4,94
Cota do FPM não Contabilizada no Fluxo Orçamentário	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Cota do ITR	14.965,47	0,05	27.492,12	0,07	35.117,78	0,10
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - ITR	2.993,02	0,01	5.528,30	0,02	7.023,44	0,02
Cota do IPI s/Exportação (União)	42.477,80	0,15	59.758,93	0,16		0,00
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	11.563,58	0,04	10.937,76	0,03	11.564,77	0,03
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Lei Complementar n.º 87/96	2.312,66	0,01	2.187,48	0,01	2.312,91	0,01
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0	0,00	916.336,55	2,49	886.891,04	2,61
Transferência de Recursos do SUS	2.254.446,52	7,77	1.981.016,76	5,39	1.885.774,57	5,55
Transferência de Recursos do FNAS	166.366,90	0,57	119.567,66	0,33	101.345,59	0,30
Transferência de Recursos do FNDE	679.758,98	2,34	587.812,17	1,60	684.086,23	2,01
Demais Transferências da União	662.280,80	2,28	203.842,06	0,55	242.470,06	0,71
Transferências Correntes do Estado	5.405.459,92	18,62	6.321.336,38	17,21	6.804.113,32	20,03
Cota-Parte do ICMS	6.628.888,18	22,83	6.962.056,69	18,95	7.709.030,79	22,69
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - ICMS	1.325.777,43	4,57	1.392.411,12	3,79	1.541.805,97	4,54
Cota-Parte do IPVA	125.379,50	0,43	203.147,33	0,55	209.000,71	0,62
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPVA	25.075,89	0,09	40.629,52	0,11	34.121,66	0,10
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	2.045,56	0,01	4.143,00	0,01	17.313,17	0,05
Cota do IPI s/Exportação	0,00		0,00		105.481,95	
(-) Dedução da Receita para formação do FUNDEB - Cota do IPI s/Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	12.885,33	0,04
Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0	0,00	585.030,00	1,59	352.099,66	1,04
Transferências Multigovernamentais	6.050.657,25	20,84	6.292.992,07	17,13	6.769.844,92	19,92
Transferências de Recursos do FUNDEB	6.050.657,25	20,84	6.292.992,07	17,13	6.769.844,92	19,92
Transferências de Convênios	2.158.993,33	7,44	2.268.274,00	6,18	2.305.623,76	6,79
Transferências de Capital	4.165.536,26	14,35	5.791.838,22	15,77	1.477.688,79	4,35
Receita de Transferências	26.826.422,30	92,41	31.378.578,43	85,43	28.279.823,61	83,23
Receita Arrecadada	29.029.848,48	100	36.730.942,25	100	33.977.169,39	100,00



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

2.4 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Em 2015, a Receita de Dívida Ativa continuou apresentando fraco desempenho:

Saldo do Exercício Anterior	R\$	655.078,04
(+) Inscrição	R\$	209.167,68
(-) Baixa	R\$	107.680,31
(-) Reclassificação	R\$	
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	756.565,41

2.5 RECEITA ARRECADADA TOTAL

Como explicitado anteriormente, as receitas de transferência representam a maior fonte de financiamento do município, como podemos observar abaixo:

	2013	2013 2014		2014		
RECEITA POR FONTES	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita Tributária	804.586,52	2,77	1.028.021,44	2,8	1.095.396,78	3,22
Receita de Contribuições	794.588,04	2,74	2.416.322,19	6,58	3.441.856,33	10,13
Receita Patrimonial	290.564,22	1	674.467,87	1,84	597.473,13	1,76
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0,00
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0,00
Receita de Serviços	8.490,56	0,03	1.604,97	0	38.981,69	0,11
Transferências Correntes	22.660.886,04	78,06	25.586.740,21	69,66	26.802.134,82	78,88
Outras Receitas Correntes	223.246,84	0,77	1.231.947,40	3,35	144.643,35	0,43
Transferências de Capital	4.165.536,26	14,35	5.791.838,22	15,77	1.856.683,29	5,46
Receita Arrecadada	28.947.898,48	100	36.730.942,30	100	33.977.169,39	100,00

Vale destacar a queda nas transferências de capital, reflexo da crise econômica.

3. DESPESA

3.1 ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

O orçamento inicial est<u>i</u>mou a receita e fixou a despesa em R\$ 34.026.100,00, sofrendo alterações no decorrer do exercício, através de abertura de créditos adicionais, fazendo com que a despesa autorizada chegasse a R\$ 40.759.803,27, dentro dos limites permitidos pela LDO, LOA e alterações.

	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Dotação Inicial	34.026.100,00
2	Créditos Suplementares	6.581.463,30
3	Crédito Especial Aberto	6.684.574,39
4	Total dos Créditos	13.266.037,69





10	Dotação Atualizada *1+5+6+8)	40.759.803,27
9	Total dos Recursos	13.266.037,69
8	Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculados)	5.996.517,31
7	Anulação de Dotação	6.532.334,42
6	Superávit Financeiro	136.100,00
5	Excesso de Arrecadação (Não Vinculado)	601.085,96

Apesar de o valor parecer expressivo, parte das alterações se deve a créditos especiais provenientes de convênios celebrados com outros entes, mesmo assim se faz necessário melhorar o processo de planejamento da gestão orçamentária, evitando alterações no decorrer do exercício.

Os recursos para abertura de Créditos Adicionais foram os seguintes:

RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR (R\$)	%
- Recursos Vinculados	5.996.517,31	45,20
- Anulações de Créditos	6.532.334,42	49,24
Superávit Financeiro	136.100,00	1,03
Excesso de Arrecadação	601.085,96	4,53
TOTAL	13.266.037,69	100

Observa-se que foram abertos créditos adicionais, no montante de R\$13.266.037,69 utilizando como fonte: Recursos Vinculados, Anulações de Créditos, Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação.

Quanto à abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, o quadro abaixo demonstra que foram obedecidos os limites estabelecidos na LOA e alterações.

Discriminação	Recursos de Todas as Fontes R\$	%
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Inicial.	34.026.100,00	
Limite para Abertura de Créditos Suplementares.	6.805.220,00	20,00
Créditos Suplementares abertos diretamente por Decretos.	5.980.377,34	17,58

O município também abriu créditos especiais no valor de R\$ 6.684.574,39 através de lei específica, sendo que R\$ 5.996.517,31 correspondem a recursos vinculados.

3.2 ÍNDICES DE EXECUÇÃO DA DESPESA

DESPESAS	AUTORIZAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A
Despesa Corrente Fixada	29.426.326,05	27.794.280,23	94,45
Despesa de Capital Fixada	7.804.077,22	6.796.466,59	87,09
Reserva de Contingência e RPPS	3.529.400,00		0,00
TOTAL	40.759.803,27	34.590.746,82	84,86





As dotações orçamentárias fecharam o exercício com saldo de R\$ 6.169.056,45.

3.2.1 CONFRONTO RECEITAS X DESPESAS EMPENHADAS

A despesa empenhada superou a receita arrecadada em 1,81% conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	29.029.848,48	36.730.942,25	33.977.169,39
Despesa Empenhada	25.940.457,67	32.508.764,12	34.590.746,82
Resultado Orçamentário	3.089.390,81	4.222.178,13	-613.577,43
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	89,36	88,51	101,81

Os valores deficitários na execução do orçamento observado no exercício de 2015 deve-se a convênios firmados com outros entes que foram empenhados, porém não tiveram recursos repassados, conforme nota explicativa do Balanço Orçamentário.

3.2.2 CONFRONTO RECEITAS X DESPESAS LIQUIDADAS

A despesa liquidada representou 89,24% da receita arrecadada, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	29.029.848,48	36.730.942,25	33.977.169,39
Despesa Liquidada	23.728.234,23	29.519.492,26	30.322.411,66
Resultado	5.301.614,25	7.211.449,99	3.654.757,73
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	81,74	80,37	89,24

3.2.3 DESPESAS EMPENHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categoria econômica, ficaram assim distribuídas:

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	%
I - Despesas Correntes	27.794.280,23	80,35
Pessoal e Encargos Sociais	16.108.565,21	46,57
Juros e Encargos da Dívida	316.070,78	0,91
Outras Despesas Correntes	11.369.644,24	32,87
II - Despesas de Capital	6.796.466,59	19,65





III - TOTAL DAS DESPESAS	34.590.746,82	100,00
Amortização da Dívida	891.280,88	2,58
Inversões Financeiras	130.368,00	0,38
Investimentos	5.774.817,71	16,69

As Despesas Correntes correspondem a 80,35% e as Despesas de Capital 19,65% da Despesa Realizada.

As Despesas com Pessoal e Encargos absorveram 46,57% do total da Despesa Realizada contra 47,25% em 2014, o que corresponde a uma pequena diminuição em relação ao exercício anterior e as Outras Despesas Correntes 32,87% da Despesa Realizada. Tais índices demonstram que as despesas com custeio consomem a maior parte dos recursos.

3.2.4 DESPESAS EMPENHADAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

O quadro a seguir mostra como se comportaram as despesas empenhadas, segundo a classificação funcional-programática, no exercício financeiro de 2015.

DESPESAS POR	2013		2014		2015	
FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
01-Legislativa	730.165,29	2,82	990.045,34	3,05	1.081.165,63	3,13
03-Essencial à Justiça	106.244,94	0,41	130.634,69	0,40	134.299,93	0,39
04-Administração	2.984.435,70	11,51	2.507.595,33	7,71	3.164.111,46	9,15
08-Assistência Social	615.510,54	2,37	760.176,28	2,34	769.750,71	2,23
09-Previdência Social	301.284,92	1,16	480.615,86	1,48	1.142.848,37	3,30
10-Saúde	5.231.134,05	20,17	7.389.087,26	22,73	5.919.075,28	17,11
11-Trabalho	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12-Educação	10.802.500,31	41,65	11.207.956,57	34,48	15.797.865,69	45,67
13-Cultura	27.217,54	0,10	100.676,90	0,31	26.376,63	0,08
15-Urbanismo	1.424.288,34	5,49	1.541.782,35	4,74	965.815,18	2,79
17-Saneamento	208.458,43	0,80	222.404,00	0,68	210.491,31	0,61
18-Gestão Ambiental	38.859,26	0,15	39.092,00	0,12	69.820,85	0,20
20-Agricultura	926.720,49	3,57	1.182.487,35	3,64	1.268.678,42	3,67
26-Transporte	2.084.366,76	8,04	4.572.276,48	14,06	2.572.794,14	7,44
27-Desporto e Lazer	49.001,20	0,19	279.702,59	0,86	22.082,54	0,06
28-Encargos Especiais	408.064,90	1,57	1.104.231,12	3,40	1.445.570,68	4,18
Total da Despesa por Função	25.938.252,67	100	32.508.764,12	100	34.590.746,82	100,00

Observando a distribuição da despesa por função de governo, destacamos as que apresentaram maior participação sobre o total da despesa: Educação, R\$15.797.865,69 (45,67%); Saúde R\$5.919.075,28 (17,11%); Administração R\$3.164.111,46 (9,15%) e Transporte R\$2.572.794,14 (7,44%).





3.2.5 COMPOSIÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando-se as receitas e despesas realizadas em 2015, chegamos ao seguinte resultado:

ESPECIFICAÇÕES	2013	2014	2015
ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	24.782.362,22	30.939.104,08	32.120.486,10
(-) Despesas Correntes	21.441.662,40	25.523.239,40	27.794.280,23
SUPERÁVIT CORRENTE	3.340.699,82	5.415.864,68	4.326.205,87
(+) Receitas de Capital Arrecadadas	4.247.486,26	5.791.838,22	1.856.683,29
SUBTOTAL	7.588.186,08	11.207.702,90	6.182.889,16
(-) Despesas de Capital	4.498.795,27	6.985.524,72	6.796.466,59
Total das Receitas Arrecadadas	29.029.848,48	36.730.942,30	33.977.169,39
Total das despesas	25.940.457,67	32.508.764,12	34.590.746,82
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	3.089.390,81	4.222.178,18	-613.577,43

O exame do quadro acima mostra um resultado orçamentário deficitário, de $R\$613.577,43\ em\ 2015.$

O déficit observado na execução do orçamento de 2015 deve-se a convênios firmados com outros entes que foram empenhados, porém não tiveram recursos repassados, conforme nota explicativa do Balanço Orçamentário.

Pode ser observado que houve um **superávit corrente** de R\$4.326.2015,87.

4. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

4.1 GASTO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL):

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Impostos Próprios - Educação	1.110.753,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.229,27
Imposto de Renda Retido na Fonte	348.066,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	522.713,46
Imposto s/Trans. inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	80.021,70
Multas e juros de mora dos impostos	16.764,83
Multas e juros de mora da dívida ativa dos impostos	21.195,73
Receita de Dív. Ativa Prov. de Impostos (principal, correção monetária, multas e juros)	53.762,31
Transferências Estaduais - Educação	7.918.031,50
Cota-Parte do ICMS	7.709.030,79





Cota-Parte do IPVA	209.000,71
Transferências Federais- Educação	8.915.927,35
Cota-Parte do FPM	8.763.762,85
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	11.564,77
Cota do ITR	35.117,78
Cota do IPI s/Exportação	105.481,95
Total Geral de Impostos - Educação	17.944.712,83
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	4.486.178,21
Total das despesas com MDE para fins de limite	5.317.756,72

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia no decorrer do exercício de 2015, aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o montante de **R\$5.317.756,72**, já com as devidas deduções, o valor correspondente ao percentual de **29,63%** das receitas provenientes de impostos, atendendo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

4.2 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO.

As aplicações das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com "Remuneração dos Profissionais do Magistério" e "Outras Despesas do Ensino Básico" da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, ficou assim demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)	%
1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB		
1.1 - Contribuição do Município para formação do FUNDEB	3.277.273,03	48,27
1.2 - Aplicações Financeiras com recursos do FUNDEB	19.293,16	0,28
1.3 - Superávit Verificado no Recebimento de Recursos do FUNDEB	3.492.571,89	51,44
1.4 - Déficit Verificado no Recebimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
1.5 - Total de recursos recebidos no FUNDEB	6.789.138,08	100,00
2. LIMITES A CONSIDERAR		
2.1 - Remuneração do Magistério (mínimo de 60%)	4.073.482,85	60,00
2.2 - Outras Despesas do FUNDEB (máximo de 40%)	2.715.655,23	40,00
3. DESPESAS CERTIFICADAS (PAGAS) - art. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96 (Já incluídas as deduções legais)	6.662.682,77	98,14
3.1 - Remuneração do Magistério (incluídas as obrigações patronais - 60%)	4.146.481,46	61,08
3.2 - Outras Despesas do FUNDEB (40%)	2.516.201,31	37,06

Dos recursos disponibilizados ao Executivo Municipal de Campo Novo de Rondônia para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da CF) e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, temos o seguinte resultado:





Das receitas de impostos, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (mínimo de 25% - art. 212 da CF)	29,63%
Dos recursos do FUNDEB aplicado na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60% - art. 60, inciso XII, do ADCT da Constituição Federal	61,08%
Dos recursos do FUNDEB aplicado em Despesas Diversas (máximo de 40% - art. 60 do ADCT da Constituição Federal	37,06%

5. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

As despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2015 estão demonstradas no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Impostos Próprios - Saúde	1.110.753,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.229,27
Imposto de Renda Retido na Fonte	348.066,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	522.713,46
Imposto s/Transmissão intervivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	80.021,70
Multas e juros de mora dos impostos	16.764,83
Multas e juros de mora da dívida ativa dos impostos	21.195,73
Receita de Dívida Ativa Prov. de Impostos	53.762,31
Transferências Estaduais - Saúde	7.918.031,50
Cota-Parte do ICMS	7.709.030,79
Cota-Parte do IPVA	209.000,71
Transferências Federais- Saúde	8.915.927,35
Cota-Parte do FPM	8.763.762,85
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	11.564,77
Cota do ITR	35.117,78
Cota do IPI s/Exportação	105.481,95
Total Geral de Impostos - Saúde	17.944.712,83
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	2.691.706,92
Valor das despesas com ações e serviços públicos de Saúde pra fins de limite	3.812.278,64

O Município de Campo Novo de Rondônia no decorrer do exercício de 2015, aplicou em ações e serviços públicos de Saúde o valor de R\$3.812.278,64, já com as devidas deduções, o que correspondente ao percentual de **21,24%** das receitas provenientes de impostos, atendendo o no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15%.





6. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEITA ARRECADADA POR FONTES	VALOR (R\$)
Imposto Predial e Territorial Urbano	65.981,24
Imposto de Renda Retido na Fonte	392.354,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	434.045,02
Imposto s/Trans. inter vivos de Bens Imóveis e Dir. Reais s/ Bens	86.754,41
Taxas	48.886,08
Contribuições de Melhoria	0
1 - Total das Receitas Tributárias - RTR	1.028.021,44
Cota-Parte do FPM	8.416.990,10
Cota do ITR	27.492,12
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	10.937,76
Cota-Parte do ICMS	6.962.056,69
Cota-Parte do IPVA	203.147,33
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	4.143,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	59.758,93
2 - Total das Receitas de Transferência - RTF	15.684.525,93
Receita de Dívida Ativa de Impostos	35.004,03
Multas e Juros de Mora de Impostos	14154,11
Receita de Dívida Ativa de Taxas e Contribuições	13.910,08
3 - Total das Receitas da Dívida Ativa - RDA	63.068,22
RECEITA TOTAL (item 1 + 2 + 3)	16.775.615,59
Nº de Habitantes de Município de Acordo com o IBGE	12.665
Percentual de Acordo com o Número de Habitantes	7%
Limite do repasse ao Poder Legislativo Municipal	1.174.293,09
Valor Fixado na LOA	1.113.896,25
Valor Financeiro efetivamente repassado ao Legislativo no exercício	1.113.896,25
Percentual repassado ao Poder Legislativo Municipal	6,64%

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$1.113.896,25, equivalente a 6,64% da receita base do exercício anterior, cumprindo assim o limite legal permitido conforme o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

7. DESPESA COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida (deduzidas receitas do PACS e PSF		
(Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	27.664.625,06	
DESPESA COM PESSOAL	Valor	%
Despesa Total com Pessoal –DTP	13.228.254,69	47,82





Limite máximo	14.938.897,53	54,00
Limite Prudencial	14.191.952,66	51,30
Limite de Alerta	13.445.007,78	48,60

Apesar de se encontrar dentro dos limites, a despesa com pessoal merece atenção especial, pois representou um percentual importante em relação à receita corrente líquida - RCL, comprometendo a capacidade de investimento e correndo o risco de se ultrapassar os limites com o pagamento das reposições salariais e com os efeitos da crise, pois caso haja diminuição da receita, os percentuais com gasto com pessoal aumenta, mesmo sem contratar.

8. CONCLUSÃO

Durante o acompanhamento da gestão fiscal no decorrer do exercício de 2015, a controladoria se deparou com algumas dificuldades, algumas delas sentidas por outros departamentos.

Como citado no relatório do controle interno referente ao 3º quadrimestre de 2015, a administração passa por problemas de restrição de pessoal, combinado com a necessidade de conter gastos com pessoal, que pelas projeções, ainda no 1º semestre de 2016, atingiremos o limite prudencial contratando apenas pessoal estritamente necessário (educação).

Como alternativa, já que seria incongruente recomendar a contratação de pessoal qualificado e ao mesmo tempo recomendar o corte de gastos com pessoal, a administração tem tentado otimizar os trabalhos, distribuindo melhor as tarefas e qualificando o pessoal existente.

Em relação à falta de pessoal, avaliamos que existem 3 setores mais atingidos por esta deficiência: Planejamento, Contabilidade e a Unidade de Controle Interno, o que pode comprometer a gestão.

Em relação ao planejamento, outros setores como a contabilidade, já sobrecarregada, o Gabinete e o Controle Interno, assumem parte das tarefas, porém como não são a prioridade destes setores acabam deixando a desejar, o que compromete todo o processo orçamentário.

Como consequência, a contabilidade também é sobrecarregada, causando atrasos no encaminhamento dos relatórios e demonstrativos, que não são poucos.

O acompanhamento pelo Controle Interno também é prejudicado, pois fica sem tempo hábil para analisar criteriosamente os relatórios, pois quando a contabilidade conclui os demonstrativos os prazos já estão se esgotando, a exemplo da presente prestação de contas, que apesar de problemas alheios à contabilidade, foi conclusa para análise próximo do prazo final de entrega, não sendo possível realizar uma análise aprofundada antes de encaminhar ao Tribunal de Contas.

No que tange os trabalhos do Controle Interno, existem falhas e inconformidades que convém deixar registrados:





Foram feitas visitas em departamentos, expedidas orientações, realizadas "reuniões técnicas", porém de maneira quase informal, que até surtiram algum efeito positivo, porém reconhecemos que esses trabalhos devem ter cunho formal, com orientações através de manuais, instruções normativas, as reuniões devem ter lista de presença e ser registradas em ata, as visitas dever ser acompanhadas de papéis de trabalho e as recomendações devem ser escritas.

Diante do exposto, considerando as análises, ainda que precárias, realizadas ao longo do exercício de 2015 e na prestação de contas anual, emitimos as seguintes recomendações:

- O departamento de contabilidade deve fornecer informações em tempo hábil e com um nível de exatidão adequado para que a administração possa ter subsídios precisos para a tomada de decisões;
- II. Em que pese os prazos estabelecidos em lei e normas expedidas pelo Tribunal de Contas, a contabilidade deve providenciar os relatórios com antecedência para que possamos efetuar uma análise mais eficaz;
- III. As folhas de pagamento devem ser empenhadas dentro do mês trabalhado, obedecendo o regime de competência;
- IV. A administração deve se esforçar para pagar os encargos sociais em dia, e quando não for possível, pagar pelo menos a parte retida dos servidores, evitando aumentar a dívida com o instituto, o que irá aumentar o déficit atuarial e consequentemente as alíquotas, o que irá comprometer ainda mais as finanças do município;
- V. A administração deve aperfeiçoar o planejamento, instrumento imprescindível para garantir a adequada execução orçamentária, elaborando os instrumentos de planejamento com maior grau de precisão, acompanhando a execução dos planos, colaborando para a otimização dos recursos, o que é imprescindível, principalmente nestes tempos de crise;
- VI. Apesar de o principal problema que compromete a eficiência em vários setores ainda ser a falta de pessoal e de recursos financeiros, continua sendo prudente que a administração abstenha-se ao máximo de contratar pessoal, apesar da necessidade, pois mesmo sem contratar, com a queda na arrecadação, a reposição salarial, os índices de gasto com pessoal irá aumentar, podendo ultrapassar os limites impostos pela LRF;
- VII. É imprescindível efetuar a revisão do PPA, atualizando as metas, que devido a vários fatores, principalmente a atual crise pela qual o país atravessa, não poderão ser cumpridas e estabelecendo índices e indicadores aos programas para que possam ser avaliados quantitativamente e qualitativamente;
- VIII. Elaborar, acompanhar e atualizar, sempre que necessário, a programação financeira e o cronograma de desembolso, ajustando a execução orçamentária ao fluxo dos recursos financeiros, visando o atingimento das metas estabelecidas nos planos e diretrizes estabelecidos pela administração.





9. PARECER

Em que pese a existência de algumas falhas no gerenciamento e controle apontadas acima, somos de opinião que as mesmas não comprometem o resultado da gestão, tendo o gestor observado no exercício de 2015, os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública e regulam a execução dos orçamentos e da gestão fiscal, registrando nas demonstrações contábeis, de forma satisfatória, aspectos relevantes que demonstram a situação patrimonial e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, conforme dispõe a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 e as demais normas contábeis do setor público, conseguindo atender às principais demandas da sociedade camponovense, obedecendo os principais índices (limites) impostos pela legislação, quais sejam: aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 29,63% das receitas provenientes de impostos, atendendo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal; 61.08% dos recursos do FUNDEB foram aplicados na remuneração dos profissionais do magistério; aplicação em ações e serviços públicos de Saúde de 21,24% das receitas provenientes de impostos; repasse ao Poder Legislativo de 6,64% da receita base do exercício anterior e 47,82% em despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida, portanto, as contas do chefe do Executivo Municipal de Campo Novo de Rondônia referentes ao exercício de 2015, merecem parecer favorável à aprovação.

É o relatório.

Adm. TALLES EDUARDO DOS SANTOS Controlador Geral Portaria nº 178/2015-SEGAB/PMCR CRA RO nº: 3889





CERTIFICADO DE AUDITORIA

A Controladoria Geral do Município de Campo Novo de Rondônia é de opinião pela **certificação de regularidade** das contas do Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira, já que a Administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Município e o cumprimento da gestão fiscal, em especial os mínimos na aplicação da Saúde e Educação; o limite de repasse ao Poder Legislativo; o equilíbrio orçamentário e financeiro, o atendimento das metas de resultado nominal e primário; os limites de despesas com pessoal e endividamento; e da gestão previdenciária, e (b) que as demonstrações contábeis consolidadas do Município, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, refletem sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2015 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade do setor público.

Campo Novo de Rondônia, 31 de março de 2016.

Adm. TALLES EDUARDO DOS SANTOS Controlador Geral Portaria nº 178/2015-SEGAB/PMCR CRA RO nº: 3889





PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Em atendimento ao disposto no inciso IV, art. 9°, combinado com o art. 49 da Lei Complementar nº 154/96, atesto haver tomado conhecimento do Relatório e Certificado de Auditoria do Controle Interno referente à Prestação de Contas do Município de Campo Novo de Rondônia do exercício de 2015.

Campo Novo de Rondônia, 31 de março de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

